



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower, 12º Andar, Boa Viagem, Recife, PE,
CEP: 51111-021 - Fones: (81) 2102.2027 / 2102.2007
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
RAINT
EXERCÍCIO DE 2025

ART. 10 DA IN/CGU nº 05/2021

MARÇO/2026



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower, 12º Andar, Boa Viagem, Recife, PE,
CEP: 51111-021 - Fones: (81) 2102.2027 / 2102.2007

AUDITORIA GERAL

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 8.276, de 27 de junho de 2014, atualizado pelo Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, e considerando as disposições do art. 12º da IN/CGU n.º 5 de 27 de agosto de 2021, comunica para ciência dessa Diretoria Colegiada o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, referente ao exercício de 2025.

Acrescente-se, que de acordo com os arts. 13 e 14 da citada IN, o RAIN/2025 será encaminhado à CGU e terá sua publicação no site da SUDENE.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN do exercício de 2025, encontra-se de acordo com a Instrução Normativa IN/CGU n.º 5 de 27 de agosto de 2021, que estabelece os requisitos mínimos necessários para a elaboração do RAIN das respectivas Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal.

Além dos aspectos elencados no Art. 11 da IN/CGU n.º 5, abordamos a estrutura e o quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral da SUDENE, tendo em vista que tais aspectos impactam na dinâmica de suas operações e conseqüentemente nos seus resultados, contendo este Relatório a seguinte ordem de tópicos que serão abordados:

- I. Estrutura Organizacional Atual da Auditoria Geral;
- II. Quadro de Pessoal Ativo da Auditoria Geral;
- III. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do RAIN;
- IV. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no RAIN, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no RAIN;
- V. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- VI. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; e,
- VII. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

I. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL DA AUDITORIA GERAL

No exercício de 2025 permaneceu inalterada a estrutura da Auditoria Geral em relação ao exercício anterior.

Pelo Decreto nº 11.056/2022 e considerando as alterações advindas da Portaria SUDENE n.º 191/2023, a estrutura da Auditoria Geral apresenta-se atualmente da seguinte forma:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AUDITORIA GERAL

AUDITORIA GERAL (AUD)	FCE 1.13
Assistente Técnico	FCE 2.02
Assessor técnico especializados	FCE 4.03
SERVIÇO DE AUDITORIA (SEAUD)	FCE 1.05

II. QUADRO DE PESSOAL ATIVO DA AUDITORIA GERAL

O quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral encontra-se formado por 05 (cinco) servidores, sendo constituído por 03 (três) servidores habilitados para executarem as atividades fins, produzindo Relatórios de Auditoria e 02 (dois) servidores no apoio administrativo além de 01 (uma) colaboradora terceirizada no apoio logístico que executa também atividades administrativas, onde os que ocupam cargos de chefia acumulam atividades de gestão e de execução para o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna.

Segue na tabela abaixo a composição do pessoal ativo da Auditoria Geral distribuídos por função, cargo e atividades em dezembro de 2025:

TABELA 1 – Composição do quadro de servidores da Auditoria Geral da Sudene

Qt	FUNÇÃO	CARGO	ATIVIDADES	SIAPE
01	Auditor-chefe	Auditor	Gestão e Execução	1216280
01	Chefe de Serviço de Auditoria	Auditor	Gestão e Execução	2216748
01	Técnica	Auditor	Execução	1217984
01	Secretaria	Técnico em Secretariado	Apoio Administrativo	1097947
01	Serviços Gerais	Auxiliar de Serv. Gerais	Apoio Administrativo	6759294
01	Colaboradora	N/A	Apoio Administrativo	N/A

Fonte: Elaborado pela Auditoria Geral da Sudene

III. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

As horas da força de trabalho desta Auditoria Geral foram alocadas nas atividades relacionadas na tabela abaixo:

TABELA 2 – Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho

ATIVIDADE	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	2.662	2.402
Capacitação dos Auditores	120	141
Monitoramento de Recomendações	520	780
Gestão e Melhoria da Qualidade	300	300
Gestão Interna da UAIG	1.142	1.142
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo	440	454
Reserva Técnica	120	85
Outros	0	0
TOTAL	5.304	5.304

Fonte: Elaborado pela Auditoria Geral da Sudene

Algumas atividades necessitaram de ajustes a exemplo da execução dos serviços de auditoria que, devido à realização de uma atividade não prevista do PAINT, teve o número de horas reduzido pois a atividade que a substituiu, não consumiu todas as horas inicialmente previstas. Por outro lado, foi necessário aportar mais horas no monitoramento de recomendações, principalmente daquelas oriundas dos órgãos de controle.

IV. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Esta seção informa sobre a execução do PAINT/2025 evidenciando uma visão comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, os trabalhos realizados sem previsão no referido PAINT e as justificativas para a não realização de trabalhos previstos.

Na tabela abaixo apresentamos os trabalhos previstos no PAINT/2025 e ao final um trabalho não previsto (extra PAINT) constando a situação de cada atividade e o produto resultante de cada uma.

TABELA 3 – Trabalhos de auditoria Previstos x Realizados em 2025

ID	Tipo de serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da demanda	Início	Conclusão	H/H	Situação	Relatório
01	Avaliação	Termos de Outorga	Avaliação da conformidade	Solicitação da Alta Administração	02/01/2025	04/06/2025	200	Concluído	RAUDINT 02/2025 APROVADO NA 569ª REUNIÃO DA DC
02	Avaliação	Elaboração do Parecer sobre a Prestação de Contas Anual	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	01/02/2025	30/03/2025	168	Concluído	Parecer de Auditoria Interna nº 01/2025
03	Avaliação	Promoção do Desenvolvimento Regional	Avaliação da governança, gestão de riscos e conformidade	Matriz de Riscos institucional	01/02/2025	30/06/2025	495	Não Concluído	-
04	Avaliação	Gestão do processo de Tomada de Contas Especial	Avaliação da governança, gestão de riscos e conformidade	Controladoria Geral da União	01/02/2025	30/06/2025	494	Concluído	RAUDINT 04/2025
05	Avaliação	Gestão de Pessoas	Avaliação da governança, gestão de riscos e conformidade	Matriz de Riscos institucional	01/07/2	31/12/25	490	Não Concluído	-
06	Avaliação	Gestão do Desenvolvimento Organizacional e da Inovação	Avaliação da governança, gestão de riscos e conformidade	Matriz de Riscos institucional	01/07/2	31/12/25	495	Não realizado	-
07	Avaliação	Tomada de Contas Especial	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	19/03/25	02/04/25	32	Concluído	Parecer de Auditoria Interna nº 02/2025
08	Avaliação	Tomada de Contas Especial	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	19/03/25	03/04/25	32	Concluído	Parecer de Auditoria Interna nº 03/2025
09	Avaliação	Tomada de Contas Especial	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	19/03/25	04/04/25	32	Concluído	Parecer de Auditoria Interna nº 04/2025
10	Avaliação	Tomada de Contas Especial	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	15/04/25	05/05/25	32	Concluído	Parecer de Auditoria Interna nº 05/2025
11	Avaliação	Tomada de Contas Especial	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	09/09/25	03/10/25	32	Concluído	Parecer de Auditoria Interna nº 07/2025
12	Avaliação	Tomada de Contas Especial	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	08/10/25	15/10/25 09/12/25	32	Concluído	Parecer de Auditoria Interna nº 08/2025 e 09/2025

SUDENE – UAIG

Independência, transparência e legalidade

ID	Tipo de serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da demanda	Início	Conclusão	H/H	Situação	Relatório
13	Avaliação	Tomada de Contas Especial	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	01/02/25	31/12/25	32	Não realizado	-
14	Avaliação	Tomada de Contas Especial	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	01/02/25	31/12/25	32	Não realizado	-
15	Avaliação	Tomada de Contas Especial	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	01/02/25	31/12/25	32	Não realizado	-
16	Avaliação	Tomada de Contas Especial	Avaliação da conformidade do processo	Obrigação Normativa	01/02/25	31/12/25	32	Não realizado	-
17	Avaliação	Inventário dos Bens Móveis	Avaliação da conformidade do processo	Solicitação da Alta Administração EXTRA PAINT	20/02/2025	24/07/25	235	Concluído	RAUDINT 03/2025 APROVADO NA 575ª REUNIÃO DA DC

Fonte: Elaborado pela Auditoria Geral da Sudene

NOTA: Para fins de classificação da “Situação” dos trabalhos constantes na Tabela 4 acima consideramos:

- 1) Atividade não realizada = não foi emitida Ordem de Serviço – OS;
- 2) Atividade não concluída = foi emitida a OS mas encontra-se em andamento ou em fase de minuta do relatório
- 3) Atividade concluída = considerada a partir da fase de relatório preliminar.

No quadro abaixo apresentamos um resumo das atividades apresentadas na Tabela 3:

	AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2025	%
CONCLUÍDA	09	56
NÃO CONCLUÍDA	02	13
NÃO REALIZADA	05	31
TOTAL	16	100

As ações não realizadas são referentes à análise e emissão de parecer sobre Tomadas de Contas Especial que são ações demandadas à Auditoria Interna pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial-CPTCE quando concluído o processo de instrução. No exercício de 2025 previmos 10 ações dessa natureza, porém só fomos demandados para analisar 06 processos com fins de emissão de parecer de auditoria interna. Tivemos também uma outra ação não realizada que foi a avaliação da Gestão do Desenvolvimento Organizacional e da Inovação em virtude da realização de outra avaliação que não estava prevista no PAINT/2025 que foi a do Inventário de Bens Móveis (ID 17) além de outras atividades internas.

No quadro abaixo apresentamos outras atividades realizadas pela Auditoria Geral que englobam, dentre outros, o atendimento e acompanhamento de demandas externas.

TABELA 4 – Outras atividades realizadas pela Auditoria Geral da Sudene

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59336.000622/2022-11	Ciência e providências quanto ao Ofício 1677/2025 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 2179/2022-TCU-P	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0769266 14/02/2025
59336.000545/2023-71	Ciência, providências e monitoramento quanto ao atendimento das recomendações da CGU sobre a Auditoria no processo de concessão de inc. e benefícios fiscais (Relatório de Avaliação Final - Auditoria 1545474)	Demanda Externa	Em andamento	Despacho AUD 0799271 23/05/2025 Despacho AUD 0787222 14/04/2025
59336.001318/2024-44	Ciência, providências e monitoramento quanto ao atendimento das recomendações da CGU sobre a Auditoria Anual de Contas do MIDR (Relatório de Avaliação Final – Auditoria 1358261)	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0796540 16/05/2025
59336.004788/2024-60	Monitoramento de Recomendações da Controladoria Geral da União-CGU	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0791834 30/04/2025
59336.001178/2025-95	Ciência e providências quanto ao registro de ocorrência em Trilha de Pessoal constatada pela CGU	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0791054 28/04/2025
59336.000622/2022-11	Ciência e providências quanto ao Ofício 13176/2025 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 809/2025-TCU-P	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0790505 25/04/2025
59336.001275/2025-88	Ciência e providências quanto ao Ofício 9136/2025 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 1932/2025-TCU-1C	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0790290 24/04/2025
59336.001280/2021-67	Ciência e providências quanto ao Ofício 10857/2025 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 592/2025-TCU-P	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0784646 07/04/2025
59336.000966/2025-64	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao exercício de 2024 – RAIN T 2024	Demanda Externa	Concluído	RAIN T 2023 de Despacho AUD 0781980 31/03/2025
59336.000779/2025-81	Ciência e providências quanto à Solicitação de Auditoria nº 10 - Auditoria 1569122	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0776599 13/03/2025
59335.000233/2010-53	Ciência e providências quanto ao Ofício 4407/2025 TCU/Seproc – Inscrição CADIN	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0771980 24/02/2025
59336.000622/2022-11	Ciência e providências quanto ao Ofício 1677/2025 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 2179/2022-TCU-P	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0769266 14/02/2025
59336.000436/2025-16	Ordem de Serviço nº 02/2025 Auditoria no macroprocesso: Promoção do Desenvolvimento Regional	Avaliação	Em andamento	-
59336.003176/2025-31	Ciência e providências quanto ao Ofício 38933/2025 TCU/Seproc de	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0838626 17/09/2025

SUDENE – UAIG*Independência, transparência e legalidade*

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
	11/09/25 – Convite para participação em evento			
59336.001318/2024-44	Ciência, providências e monitoramento quanto ao atendimento das recomendações da CGU sobre a Auditoria Anual de Contas do MIDR (Relatório de Avaliação Final – Auditoria 1358261)	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0832302 01/09/2025
59336.002712/2025-81	Ciência e providências quanto ao Ofício 3362/2025 TCU/Seproc de 13/08/25 – Solicitação de participação em pesquisa	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0827304 19/08/2025
59336.002556/2025-58	Ciência, providências e monitoramento quanto ao Ofício nº 10359/2025/GAB-PE/PERNAMBUCO/CGU de 04/07/25 quanto ao atendimento das recomendações da CGU sobre a Assessoria à Autoavaliação em Integridade Pública	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0824100 12/08/2025
59336.002113/2025-67	Ciência e providências quanto ao Ofício 24867/2025 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 1372/2025-TCU-P	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0813508 10/07/2025
59336.002085/2025-88	Ciência e providências quanto ao Ofício 26071/2025 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 4118/2025-TCU-1C	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0813030 08/07/2025
59336.002030/2025-78	Ciência e providências quanto ao Ofício 0033/2025 TCU/AudSustentabilidade – Requisição de informações e/ou documentos	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0812555 07/07/2025
59336.004337/2025-11	Ciência e providências quanto à Solicitação de Auditoria nº 03 - Auditoria 1828941 CGU	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0865524 12/11/2025
59336.003451/2024-35	Ciência e providências quanto ao Ofício 45185/2025 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 2099/2025-TCU-P	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0859815 30/10/2025
59336.004180/2023-54	Ciência e providências quanto ao Relatório de Avaliação Preliminar – Auditoria 1366668 CGU – Gestão do FDNE	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0857718 23/10/2025
59336.004013/2025-75	Ciência sobre início de trabalho de auditoria anual de contas do exercício de 2025 no MIDR	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0857386 23/10/2025
59336.004788/2024-60	Ciência e providências quanto à solicitação da CGU sobre recomendações pendentes de atendimento	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0888140 30/12/2025
59336.001318/2024-44	Ciência e providências quanto à solicitação da CGU sobre recomendações pendentes de atendimento do Relatório de Avaliação 1358261	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0887717 29/12/2025
59336.000545/2023-71	Ciência e providências quanto à solicitação da CGU sobre	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0886916

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
	recomendações pendentes de atendimento do Relatório de Avaliação 1545474			26/12/2025
59336.004337/2025-11	Ciência e providências quanto à Solicitação de Auditoria nº 05 - Auditoria 1828941 CGU	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0870755 25/11/2025
59336.004972/2025-91	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao exercício de 2025 – PAINT 2025	Planejamento	Concluído	PAINT 2026 SEI 0881599

Fonte: Elaborado pela Auditoria Geral da Sudene

V. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

No exercício de 2025 a Auditoria Geral permaneceu com seu quadro de servidores reduzido, apenas 3 auditores, exercendo suas atividades de gestão por meio do Auditor Chefe e de execução através dos auditores restantes na unidade. Em que pese constatar que em muitas instituições federais o número de servidores atuantes na Auditoria Interna seja semelhante, cabe ressaltar que a SUDENE é uma autarquia de atuação regional que intervém em 9 estados da região nordeste e em dois estados da região sudeste, no caso, norte do estado de Minas Gerais e do Espírito Santos, através de instrumentos de incentivos fiscais, fundos de investimentos (FDNE e FNE) e transferências governamentais, somem-se a este universo, os objetos internos alvos da auditoria como a governança, gestão dos riscos, e os respectivos controles internos aplicados nas atividades finalísticas e de apoio que a instituição pratica.

Além da escassez de pessoal, importante incluir entre os fatores impactantes negativamente nos resultados da Auditoria, a questão da sua estrutura atual, que não possui unidades específicas que possibilitam a especialização em determinadas áreas de forma a aprofundar trabalhos que requeiram maior impacto na instituição. Anteriormente, aproximadamente 4 anos atrás, a Auditoria estava com uma estrutura mais robusta contando com duas coordenações, uma direcionada para auditar objetos relativos a Incentivos Fiscais e Fundos e Financiamentos e outra coordenação dedicada a avaliar transferências governamentais, contratos, licitações e demais aspectos como governança, gestão e controles internos existentes. Tais coordenações foram substituídas por uma unidade denominada de Serviço de Auditoria – SEAUD, que conseqüentemente centralizou os serviços realizados pela auditoria em uma única unidade com apenas 2 auditores.

A extinção do cargo de Auditor foi um importante fator que contribuiu para o esvaziamento da Auditoria nos últimos 5 anos, tendo em vista que se deixou de ter uma carreira específica para a atuação nas atividades de auditoria resultando não só na desmotivação dos que permanecem lotados na Auditoria Interna como também facilitou a transferência de servidores lotados na Auditoria para outras unidades, conforme o interesse da Alta Gestão. Alinhado a esta questão motivacional importa em comentar o aspecto financeiro onde os servidores que permaneceram na Auditoria foram preteridos no recebimento de gratificações

impulsionando os servidores a buscarem em outras áreas recompensas financeiras inexistentes na Auditoria como gratificações direcionadas para as áreas finalísticas. A Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE foi retirada de todos os auditores no início do exercício de 2020 (representando aproximadamente 30% dos rendimentos) e retornou em parte no exercício de 2025. Este fato contribui na dificuldade de atração de outros servidores para serem lotados na Auditoria Geral.

VI. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO

Na Tabela 5 estão demonstrados os benefícios não financeiros decorrentes dos trabalhos realizados pela AUD, no decorrer do exercício de 2025, conforme as disposições da IN/CGU nº 10, de 28/4/2020 - Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

TABELA 5 – Benefícios não-financeiros x Dimensão Afetada

DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	DIMENSÃO AFETADA
Cancelamento do Restos a Pagar relacionado ao Convênio nº 950197/2023, conforme anexo SEI (0829450) constante do processo SEI nº 59336.005789/2023-41.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos
Atualização no SIAFI de informações sobre os Restos a Pagar a serem cancelados ou mantidos.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos
Formalização de procedimento de divulgação dos normativos que regem as inscrições em Restos a Pagar	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos

Fonte: Elaborado pela Auditoria Geral da Sudene

Na Tabela 6 foram totalizados os benefícios não financeiros, sendo considerado, além da dimensão afetada, a repercussão dos benefícios.

TABELA 6 - Benefícios Não-Financeiros Aferidos no Período

Dimensão	Repercussão	Quantidade
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	02
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	01
Missão, Visão e/ou Resultado	-	00

Fonte: Elaborado pela Auditoria Geral da Sudene

VII. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

No exercício de 2024 avançamos com a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) em atendimento a Instrução Normativa CGU nº 3/2017. O mesmo já havia sido apreciado pela Procuradoria Federal junto a Sudene e passado por alguns ajustes. Ocorreu, porém, que a nossa Coordenação-Geral de Gestão Institucional-CGGI solicitou, já no exercício de 2025, que fossem feitos alguns ajustes, elaboração de nota técnica e minuta de resolução da diretoria colegiada para fins de justificar a edição do ato normativo. Todas essas providências foram tomadas no decorrer do exercício e no momento encontra-se pendente de reunião prévia para encaminhamento para apreciação pela Diretoria Colegiada que é a instância administrativa com competência para aprovar o PGMQ.

Adicionalmente, informamos que nesse exercício de 2026 está prevista a adesão ao Sistema e-CGU para a realização de nossos trabalhos de avaliação, bem como, de um maior número de capacitações objetivando realizar trabalhos com uma maior aderência aos procedimentos estabelecidos nos normativos da CGU, como a IN/CGU nº 3/2017-Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e a IN/CGU nº 8/2017-Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

AUD, 31 de março de 2026.

TACIANA CAVALCANTI ATHAYDE

Auditora-Chefe